



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: 2ª FASE - 20 Unidades Habitacionais de Interesse Social em Boa Vista do Incra/RS
ÁREA A CONSTRUIR: 50,24 m².

1- ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1. Administração Local

A contratada deverá apresentar ART/RRT de Execução de Responsável Técnico que fará o acompanhamento da execução do contrato.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Canteiro de Obras

Cabe à contratada providenciar as instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, bem como as instalações referentes ao canteiro de obras, incluindo escritório, almoxarifado, refeitório, sanitários e vestiário, se for o caso, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Antes de iniciar a obra, a contratada deverá reunir e organizar no local de trabalho todo o pessoal, materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas, necessárias e suficientes para garantir a execução e continuidade da obra. A contratada deverá executar os serviços de locação das obras, as escavações e serviços necessários as fundações e redes de água e esgoto, e outros serviços de acordo com o projeto. Todos os serviços de carga, transporte e descarga de material, pessoal e equipamentos deverão ser executados pela contratada, obedecendo todas as normas de segurança, ficando a mesma responsável pelos custos, providencias, liberações e consequências decorrentes desses serviços.

2.2. Placa de Obra

Deverá ser fixada no início da execução: placa de obra, na entrada do empreendimento, em local visível, com todos os dados e informações necessárias do projeto.

A placa deverá estar em conformidade com o Manual Visual de Adesivos e Placas de Obras disponível no site:

<https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placasadesivos-obras/manual-de-placa-de-obras-parceiros.pdf>

2.3. Limpeza

A contratada deverá garantir que os terrenos onde serão construídas as residências estejam e limpos para a execução das Unidades habitacionais.

2.4. Locação convencional de obras

Serão executados quadros envolvendo a obra, em situação tal que não possam ser deslocados de suas posições originais, de modo a determinar a posição da obra no terreno.

Município de Boa Vista do Incra/RS

APROVADO em 21/08/2025

Sec. Mun. de Desenv. Urbano e Obras

Página 1 de 5



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

3- INFRAESTRUTURA

3.1. Sapatas Corridas

3.1.1. As escavações das valas serão executadas manual ou mecanicamente, com 40cm de largura e 40cm de altura ou mais, até que seja encontrado solo firme.

3.1.2. O fundo da vala deverá ser preparado, apiloado e com 8cm de altura de pedra brita e toda a sua extensão.

3.1.3. As fundações serão executadas em sapata corrida de concreto ciclópico, traço 1: 3,4: 3,5 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) + 30% de pedra de mão, nas dimensões de 40 cm x 40 cm (L x A).

3.2. Viga Baldrame

3.2.1. Durante a montagem das formas e armação das vigas deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm. As formas deverão estar limpas previamente à concretagem das estruturas.

3.2.2. As vigas de baldrame deverão ser armadas com estribos Ø 5mm a cada 20 cm.

3.2.3. As vigas de baldrame deverão ser armadas com 4 Ø 8,0mm corridos.

3.2.4. As vigas de baldrame deverão ser armadas executadas em concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 300 kg/cm² (30 Mpa), de acordo com a NBR 6118, nas dimensões de 20 x 30cm.

3.3. Impermeabilização

3.3.1. As vigas baldrame deverão ter as suas superfícies aparentes (laterais e topo) impermeabilizadas com no mínimo, 02 demãos de emulsão asfáltica.

4- ALVENARIA

4.1. Pilares

Na varanda das unidades habitacionais deverá ser executado 2 pilares concretados e armados com aço CA-50 de 8,00mm inserido em tubo PVC de 100mm de forma a apoiar a cobertura da varanda.

4.2. Alvenaria de vedação

As paredes de vedação deverão ser executadas com tijolos cerâmicos furados, com furos na horizontal, dimensões 9 x 14 x 19 cm (L x A x C).

4.3. Vergas

Deverão ser instaladas vergas em concreto em todos os vãos das portas e janelas, com transpasse mínimo de 30 cm para cada lado.

4.4. Contravergas

Abaixo dos vãos das janelas deverão ser instaladas contravergas de concreto, com transpasse mínimo de 30 cm para cada lado e espessura de 20cm.

4.5. Peitoris

Nas janelas deverão ser instalados peitoris de granito ou mármore com pingadeira, com largura mínima de 15 cm e espessura de 2 cm. Os peitoris assentados deverão atender a alguns detalhes executivos: previsão de inclinação mínima de 3% em favor do lado externo da edificação; adoção de pingadeiras de no mínimo 2,50 cm, com sulco ou friso na extremidade e pequenas laterais, visando evitar o escorrimento ao longo da fachada. O peitoril ainda respeitara transpasse de no mínimo 2,0 cm de cada lado (esquerdo e direito) do vão.

4.6. Cinta de amarração

A cinta de amarração deverá ser executada em blocos canaleta com concreto armado, com resistência mínima F_{ck} 20 Mpa, com espessura de 10cm, armada com 2 Ø8,0mm, com estribos Ø5mm c/15cm.

Município de Boa Vista do Incra/s...

APROVADO em 21 / 08 / 2025

Sec. Mun. de Obras



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

Nos pontos de apoio das tesouras deverão ser deixadas esperas de aço com a mesma bitola dos estribos, concretadas na viga, para amarração da estrutura do telhado.

4.7. Chapisco

As alvenarias externas e internas deverão ser chapiscadas com argamassa no traço de 1:3 com colher de pedreiro.

4.8. Massa Única

As alvenarias externas deverão ser finalizadas com massa única em argamassa de traço 1:2:8, aplicada manualmente com espessura de 17,5mm com taliscas.

4.9. Emboço

As alvenarias internas deverão ser finalizadas com emboço em argamassa de traço 1:2:8, aplicada manualmente com espessura de 25mm.

5 - COBERTURA

5.1. Elevação do reservatório

5.1.1. As formas para a laje do reservatório deverão ser fabricadas com madeira serrada em espessura 25mm.

5.1.2. Durante a montagem, desmontagem, deverá ser observado o correto posicionamento da armadura para garantir o recobrimento mínimo de concreto de 25 mm.

5.1.3. A laje do reservatório deverá ser armada utilizando aço CA-50 de 8,00mm.

5.1.4. A laje de apoio do reservatório/ caixa d'agua deveser executada em concreto armado, com resistência mínima Fck 25Mpa, de acordo com a NBR 6118, com espessura de 10 cm.

5.1.5. A platibanda de elevação do reservatório será revestida com rufo em chapa de aço galvanizado nº.24, corte de 25cm em todo o seu perímetro.

5.1.6. O encontro da cobertura com a platibanda de elevação do reservatório será revestida com rufo em chapa de aço galvanizado nº.26, corte de 33cm em todo o seu perímetro.

5.2. Estrutura e trama para cobertura

5.2.1. Para a cobertura, serão instaladas tesouras em madeira não aparelhada, sendo que para cada unidade residencial será com 4 unidades.

5.2.2. Acima das tesouras, será executado trama de madeira composta por terças para telha ondulada de fibrocimento.

5.3. Telhamento

5.3.1. Sobre a trama de madeira será coberta com telha ondulada de fibrocimento com espessura de 6mm, sendo recoberto nas laterais em ¼ da onda.

5.3.2. Será instalada cumeeira de telha de fibrocimento conforme projeto de cobertura.

5.4. Forro

5.4.1. O forro será de régua de PVC frisado branco, fixados em estrutura de madeira. Os beirais terão 60cm de largura.

6 - PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

6.1. Lastro

Será executado lastro de pedra brita nº.2 sobre o solo na espessura de 10cm para execução

Município de Boa Vista do Incra/RS

APROVADO em 21/08/2025

Sec. Mun. de Desenv. e Meio e Obras

Página 3 de 5



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

do contrapiso.

6.2. Contrapiso

O contrapiso será em argamassa traço 1:4 com espessura de 4cm.

6.3. Calçada perimétrica

A calçada perimétrica compreende todo o perímetro externo das unidades, com largura de 50cm e espessura de 8cm.

6.4. Revestimento para piso

O piso será cerâmico com peças esmaltadas, acabamento brilhante, de no mínimo 45x45cm, modelos amadeirados ou cinza.

6.5. Revestimento para paredes

O revestimento cerâmico para paredes será com peças esmaltadas, acabamento brilhante, de no mínimo 33x45cm, modelo branco.

6.6. Soleira

Serão assentadas soleiras nas portas externas de granito, largura 15cm, espessura 2,0cm.

6.7. Rodapé

O rodapé cerâmico de 7cm de altura será com peças esmaltadas, acabamento brilhante, de no mínimo 45x45cm, mesmo modelo do piso.

6.8. Placas de concreto

Para ligação das residências até o passeio da rua, serão assentados 13 unidades por residência de placas de concreto, cor natural, acabamento liso, nas dimensões de 0,60m x 0,40m e espessura de 8cm.

7 - ESQUADRIAS

7.1. Portas

7.1.1. Portas internas

As portas internas serão semi-ocas, padrão popular, 80x210cm.

7.1.2. Portas externas

As portas externas serão de madeira maciça, 80x210cm.

7.1.3. Alizar

Todas as portas terão alizar interno e externo.

7.2. Janelas

7.2.1. Peitoril

Todas as janelas terão peitoril linear em granito ou mármore, L = 15cm, assentados com argamassa.

7.2.2. Janela do banheiro

A janela do banheiro será do tipo maxim-ar, de alumínio, dimensão do projeto, com vidro incluso.

7.2.3. Janelas

As demais janelas serão com 2 folhas de correr, de alumínio, vidros inclusos, dimensões no projeto.

7.2.4. Guarnição

Em todas as janelas será executada guarnição em alumínio.

8 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um kit

Município de Boa Vista do Incra/RS

APROVADO em 21/08/2025



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
Prefeitura Municipal

cavalete com hidrômetro e reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de água e esgoto, as instalações de louças do banheiro, tanque e pia de cozinha seguirão o proposto pelos projetos de instalações em conjunto com o especificado em cada item da memória de cálculo e orçamento. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade.

9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT, à concessionária de energia local COPREL e seguirão o proposto pelo projetos de instalações elétricas em conjunto com o especificado em cada item da memória de cálculo e orçamento. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

10 - PINTURA

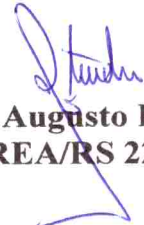
As paredes internas e externas serão previamente lixadas, após será aplicado fundo selador acrílico, em seguida pintadas com tinta acrílica premium. As cores serão definidas pela Prefeitura. As portas serão pintadas com verniz. Serão aplicadas 2 demãos de tinta para um perfeito cobrimento e acabamento adequado.

11 - SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão dos serviços, o forro, louças e revestimentos serão limpos.

Boa Vista do Incra, RS, 20 de agosto de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini,
Prefeito.


Eng. Civil Augusto F. Strieder,
CREA/RS 229.230.

Município de Boa Vista do Incra/RS
APROVADO em 21/08/2025
Monica R4
Sec. Mun. de Urbanismo e Obras